



**EDITAL N° 007/2017 – UFT / PROGEDEP / COPESE, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA  
CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO 2016**

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT), no uso de suas atribuições legais, através Comissão de Procedimentos necessários para a aferição da veracidade da autodeclaração para fins de concorrência em Concurso Público para vagas reservadas a negros, designada pela Portaria n° 446/2017/UFT, torna público o resultado provisório da convocação em 1ª chamada e a convocação em 2ª chamada dos candidatos constantes como classificados no Resultado Preliminar do presente certame, que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) no Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital n° 001/2016/UFT/PROGEDEP/COPESE, de 30 de agosto de 2016, de forma a atingir o número máximo de que trata o Anexo II do Decreto n.º 6.944/2009.

**1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª CHAMADA PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

1.1. O resultado provisório dos candidatos entrevistados em 1ª chamada pela Comissão de Procedimentos necessários para a aferição da veracidade da autodeclaração para fins de concorrência em Concurso Público para vagas reservadas a negros e pardos, regido pelo Edital n° 001/2016/UFT/PROGEDEP/COPESE, de 30 de agosto de 2016, segue conforme Quadro II abaixo:

<b>QUADRO II - RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª CHAMADA PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO</b>			
<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Parecer da Comissão</b>
1	87167	RAIELLY SOARES DA SILVA	Autodeclaração Confirmada - Classificada
2	82488	THAIS FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Autodeclaração Confirmada - Classificada
3	81867	ANDERSON FERREIRA DE LIMA	Autodeclaração Confirmada - Classificado
4	81259	ALCINA CRISTINA MEDEIROS CASTRO	Ausente - Eliminada
5	86626	TIAGO TITO PEREIRA DE CARVALHO FILHO	Autodeclaração Confirmada - Classificado

**2. DA CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

2.1. Fica convocada a comparecer, no dia 26 de abril de 2017 (quarta-feira), na COPESE - Universidade Federal do Tocantins, Campus de Palmas, Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14, Plano Diretor Norte, 77001-090, Palmas/TO, a candidata relacionada e de acordo com o Quadro I abaixo:

<b>QUADRO I – CONVOCATÓRIA EM 2ª CHAMADA PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO</b>				
<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horário*</b>
06	83030	LUANA FERREIRA NUNES DA SILVA	Assistente em Administração – Palmas – TAME01	10h30min

\*Horário local de Palmas-TO.



2.2. A candidata deverá comparecer munida de documento oficial de identificação que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação com clareza, acrescido do exigido no art. 5º, I e II da Portaria nº 370/2017/UFT [I – Apresentar 01 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo branco, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto; II - Preencher a autodeclaração nos termos do Anexo I desta Portaria].

2.3 Será admitida **tolerância de 10 minutos de atraso sobre o horário de convocação, após tal período o candidato será eliminado do certame**, conforme art. 8º, § 2º da Portaria nº 370/2017/UFT.

2.4. A Comissão de Verificação da UFT terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros (subitem 5.12 do Edital nº 001/2016/UFT/PROGEDEP/COPESE). Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Verificação da UFT, o candidato será eliminado do concurso (subitens 5.15 e 5.16 do Edital nº 001/2016/UFT/PROGEDEP/COPESE).

2.5. Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o § 1º do Art. 2º da Orientação Normativa N. 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.6. Caso o candidato convocado não compareça para a confirmação da autodeclaração, na data, local e horários estipulados, ou não porte a documentação exigida, não será enquadrado na condição de pessoa preta ou parda e será eliminado do certame (subitens 5.14, 5.15 e 5.16 do Edital nº 001/2016/UFT/PROGEDEP/COPESE).

2.7. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para a autodeclaração presencial.

2.8. O candidato será notificado, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição, do seu resultado individual no mesmo dia 26/04/2017, podendo apresentar recurso, no prazo de 10 dias, a contar de 27/04/2017, exclusivamente via internet, no endereço <http://www.copese.uft.edu.br>.

2.9. A resposta aos recursos contra a avaliação da Comissão de Verificação da UFT será divulgado por Edital na página do concurso em: <http://www.copese.uft.edu.br>, na data provável de 12/05/2017.

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

**Isabel Cristina Auler Pereira**  
*Reitora*